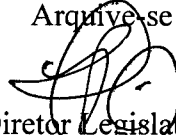
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI N°. 2.374, de 07, 01, 2020

Processo: 84.340

PROJETO DE LEI N°. 13.080

Autoria: **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Ementa: Denomina “**Rua NICOLA LOURENSON**” a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim.

Arquive-se

Diretor Legislativo
13/01/2020



Matéria: PL 13.080	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 03/12/2019	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 03/12/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 03/12/19

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 40791/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/12/19

1720

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Luiz Ivo
Presidente
03/12/2019

APROVADO
Jaom Sal
Presidente
10/12/2019

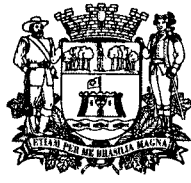
PROJETO DE LEI N.º 13.080
(Romildo Antonio da Silva)

Denomina "Rua NICOLA LOURENSON" a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim.

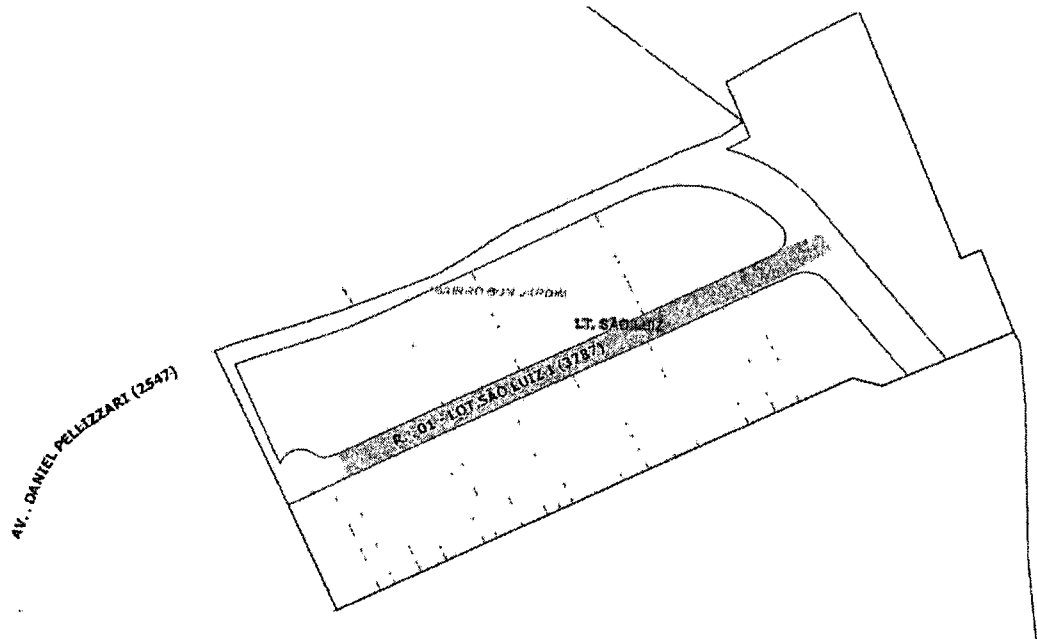
Art. 1º. É denominada "Rua NICOLA LOURENSON" a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof



(PL nº 13.080 - fl. 2)





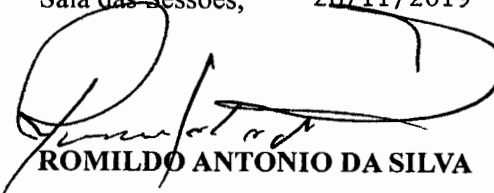
(PL nº 13.080 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 28/11/2019


ROMILDO ANTONIO DA SILVA



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: NICOLA LOURENSON

NASCIMENTO: data: 09/02/1933 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 23/12/2017 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]

Justificativa da homenagem

Filho de [REDACTED], Nicola Lourenson nasceu em Jundiaí-SP no dia 09 de fevereiro de 1933. Logo após o seu nascimento, sua família, produtora de Uva Niágara, se mudou para o Bairro [REDACTED], onde se estabeleceu nas Chácaras [REDACTED]. Seus pais tiveram outros 6 filhos.

Nicola seguiu os passos dos pais, mantendo a tradição familiar e passou a vida trabalhando com a produção de Uva Niágara, que era enviada para São Paulo e Santos. Parou com a produção somente em 2015.

Casou-se aos 20 anos, com [REDACTED], união da qual tiveram 3 filhos: [REDACTED]. Depois vieram 3 netas: [REDACTED], e 2 bisnetas: [REDACTED].

Nicola faleceu aos 84 anos em Jundiaí-SP, no dia 23 de dezembro de 2017. Trabalhador, dedicado e generoso, deixou muitas saudades e ensinamentos para a família.

Representante da família ou informante:

Nome: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, LAERCIO [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob [REDACTED] declaro, **sob as**

penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a)

Vereador(a) BOMILDO ANTONIO DA SILVA, que,

conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o

homenageado, Sr(a) NICOLA LOURENÇON,

portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED]

não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 24 de OUTUBRO de 2019

Nicola Lourençon

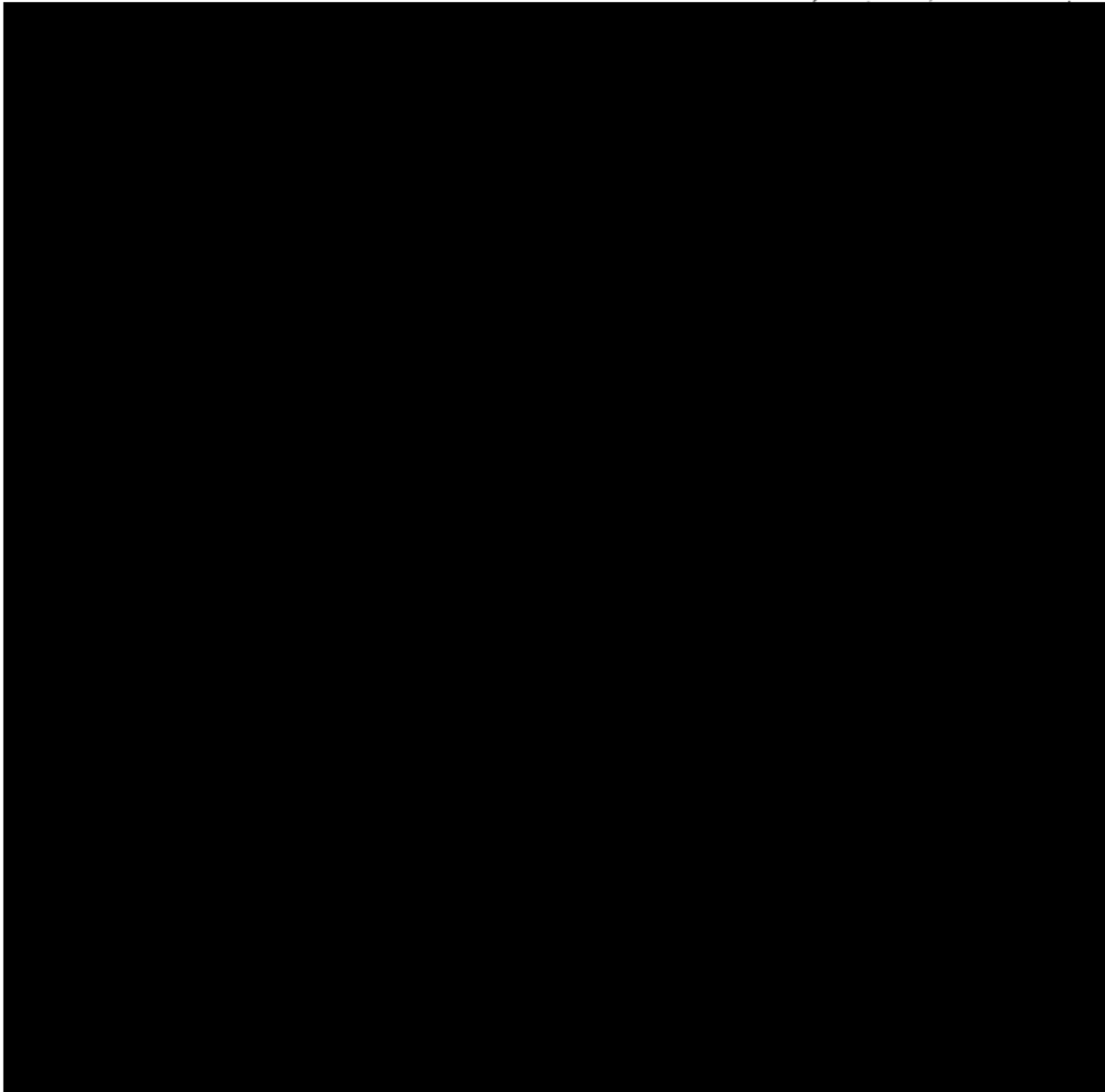
16 08
LM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
NICOLA LOURENSON



Cartório de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ
Jundiaí - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 Centro
C.E.P. 13201002 - TEL. (11) 4522-1809
SITE www.1cartoriojundiai.com.br
Marcia Aparecida Sciorilli Scarpitti - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

1º REGISTRO CIVIL
JUNDIAÍ - SP
LÍGIA CARLA DE LIMA
Escritoriente Autorizada

11650-9 - AA 000141820



11650-9-139001-542000-1117



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

11s 09
wm

GABINETE VEREADOR ROMILDO

G.V.R.A Ofício: 153/2019

Jundiaí, 19 de Agosto de 2019.

Assunto: Informações sobre a travessa situada na Av. Daniel Pellizzari, Bairro do Poste CEP 13213-246.

Ilmo. Sr.
José Galvão Braga Campos
Departamento de Apoio Parlamentar
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

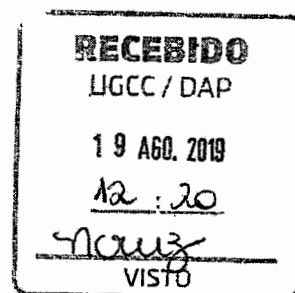
Prezado,

Solicito as seguintes informações relacionadas a travessa situada na Av. Daniel Pellizzari, Bairro do Poste CEP 13213-246 sem denominação oficial, conforme croqui do mapa em anexo:

- Estão incorporadas ao patrimônio público?
- Existe denominação anterior?
- Estão oficializados?
- Há possibilidade de denominação?

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Romildo Antônio da Silva



Google Maps



Imagens ©2019 CNES / Airbus, Maxar Technologies 50 m

Ms. NO
W

OF. UGCC/DAP n.º 315/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GVRA 153/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 28.731-6/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, trata-se da Rua 01 do Loteamento São Luiz I, localizado no bairro Bom Jardim, integra o patrimônio público municipal, se encontra oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.340

PROJETO DE LEI Nº 13.080 do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que denomina "Rua NICOLA LOURENSON" a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva, que denomina "Rua NICOLA LOURENSON" a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.


Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 03/12/2019.

APROVADO
03/12/19


VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



131ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA PARA A APRECIÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 13.080 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Denomina "Rua NICOLA LOURENSON" a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim.

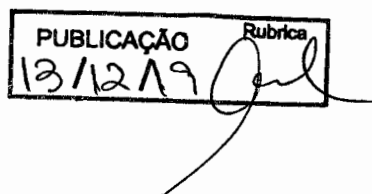
Autor do Requerimento: Romildo Antonio da Silva

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 84.340



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.080

Denomina “Rua **NICOLA LOURENSEN**” a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de dezembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua **NICOLA LOURENSEN**” a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de dezembro de dois mil e dezenove (10/12/2019).

Faouaz Taiba
FAOUAZ TAIBA
Presidente

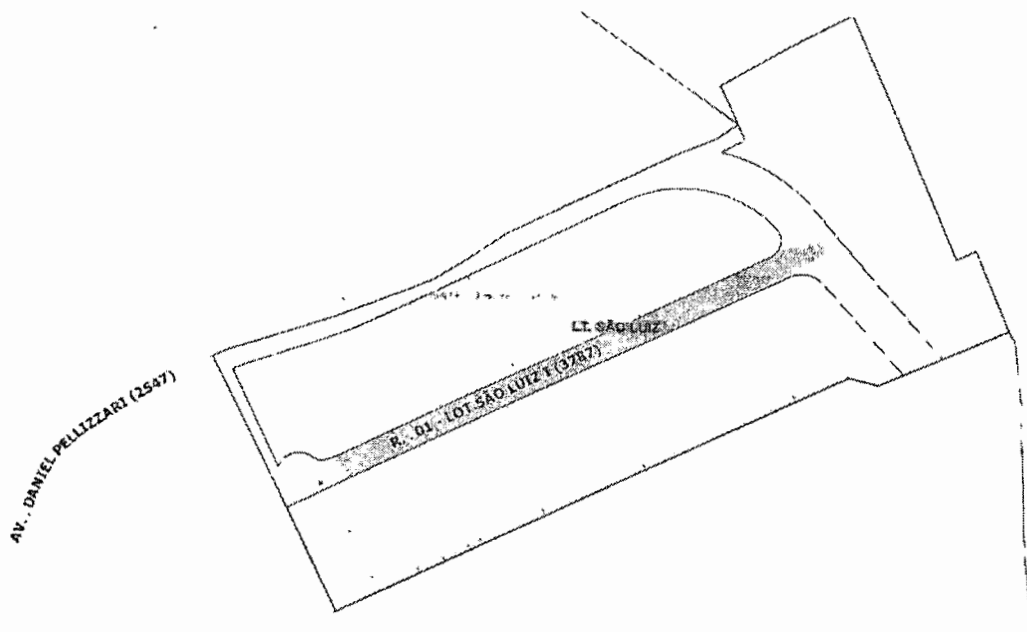


Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 15
[Handwritten signature]

(Autógrafo do PL 13.080 – fls. 2)


JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL





PROJETO DE LEI N.º 13.080

PROCESSO Nº. 84.340

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

11/12/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

09/01/20

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Rs. 17
Proc. [Signature]

Ofício GP.L n.º 004/2020

Processo n.38.531-8/2019

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84584/2020
Data: 09/01/2020 Horário: 15:41
Administrativo -

Jundiaí, 07 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.374, objeto do Projeto de Lei nº 13.080, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
13/01/2020

Ao

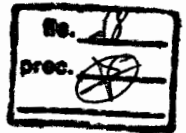
Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.374, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Denomina “**Rua NICOLA LOURENSON**” a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada “**Rua NICOLA LOURENSON**” a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

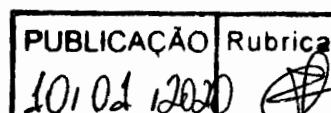
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

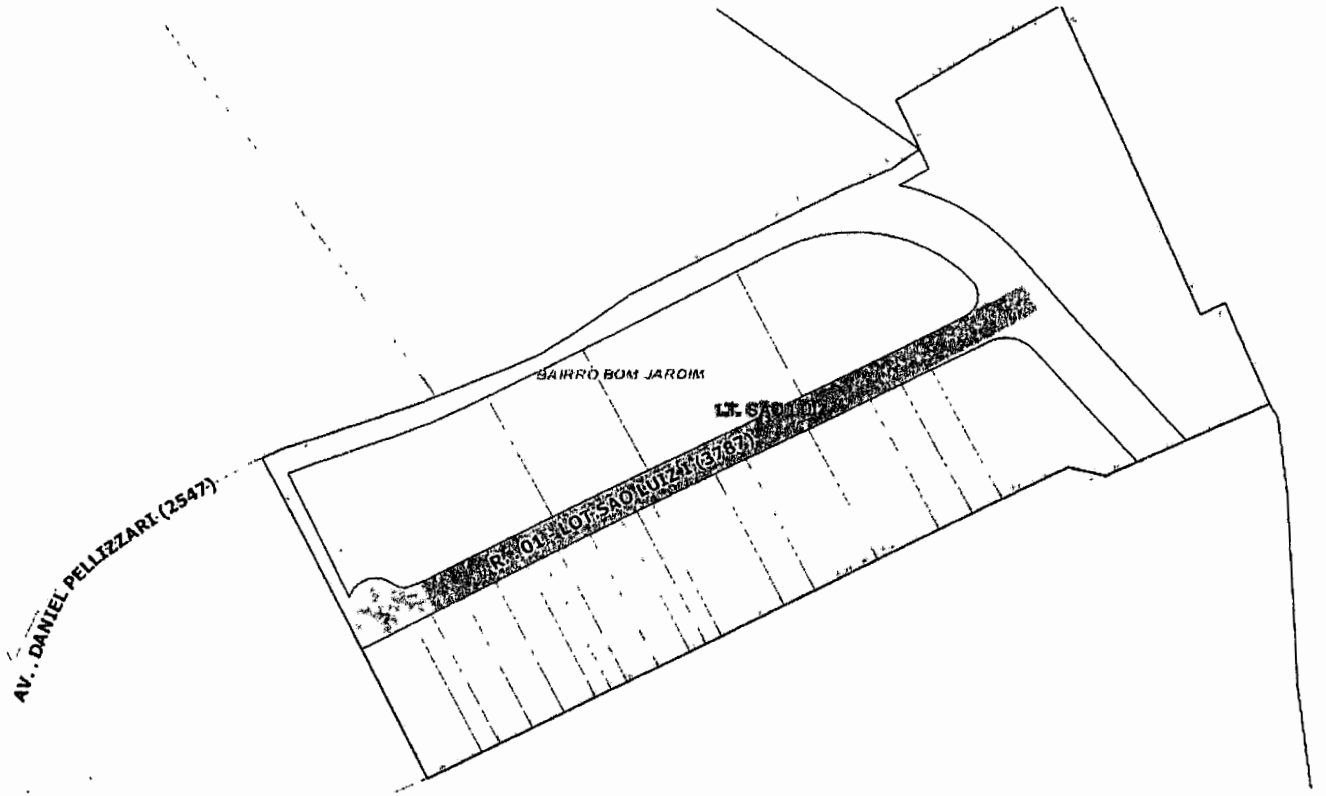
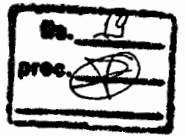
scc.1





JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PROJETO DE LEI Nº. 13.080

Juntadas:

fls 02 a 11 em 28/11/19 hu

fl 12 em 05/12/19 hu

fls 13 a 16 em 11/12/19 Jul

fls. 17/19 em 13/01/2020 ~~Jul~~

Observações: